

## EDITAL - INSCRIÇÕES

### **CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA correspondente ao MÓDULO II DO 1º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" – ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO EMPRESARIAL - SOROCABA**

A Escola Paulista da Magistratura comunica que estarão abertas as **INSCRIÇÕES** para o **Curso de Extensão Universitária em Recuperação Judicial e Falência, correspondente ao Módulo II do 1º Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" – Especialização em Direito Empresarial - Sorocaba**, sob a responsabilidade do Professor Responsável Coordenador Desembargador **Fernando Antonio Maia da Cunha** e do Professor Responsável Coordenador Adjunto Juiz **Alexandre Dartanhan de Mello Guerra**, que será realizado nas dependências do Prédio da DARAJ 10 – Sorocaba, no período de 06 de fevereiro a 27 de maio de 2019.

**VAGAS OFERECIDAS: 20** (vinte) vagas

**PÚBLICO ALVO (todos bacharéis em Direito):** Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça e dos demais Tribunais do Estado de São Paulo, e demais Bacharéis em Direito.

Será considerado aprovado o aluno que obtiver média de avaliação final igual ou superior a 7,0(sete) e registrar frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). Haverá emissão de certificado de conclusão para os aprovados.

**INÍCIO DAS AULAS:** 06 de fevereiro de 2019, às 9h (excepcionalmente)

Local: Prédio da DARAJ 10, sito à Rua Vinte e Oito de Outubro, 665 – Alto da Boa Vista - Sorocaba.

Período: **de 06 de fevereiro a 27 de maio de 2019**

Turmas: 2<sup>as</sup> e 4<sup>as</sup> feiras, das 8h às 12h

### **PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 05 de dezembro de 2018 a 18 de janeiro de 2019.**

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o *menu* "Inscrições" no *site* da Escola ([www.epm.tjsp.jus.br](http://www.epm.tjsp.jus.br)), preencher o campo CPF e escolher o curso pretendido (**Extensão Universitária em Recuperação Judicial e Falência - Sorocaba**) e abrir ficha de inscrição.
2. Na sequência:
  - a) **Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão preencher *login* e senha do correio eletrônico e seguir as instruções indicadas nas telas;
  - b) **Alunos e Ex-Alunos da EPM** - deverão preencher usuário e senha de acesso à Sala de Alunos, conferir os dados e, se o caso, atualizá-los;
  - c) **Demais interessados** – deverão preencher a ficha completa;
3. Após o envio da ficha de inscrição, será automaticamente remetido *e-mail* confirmando a inscrição;
4. **Imediatamente após o envio da ficha de inscrição**, o interessado deverá encaminhar seu *curriculum vitae* para o *e-mail* [sorocabaposepm@tjsp.jus.br](mailto:sorocabaposepm@tjsp.jus.br);
5. Os Magistrados do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar de São Paulo e os Promotores de Justiça estão dispensados da apresentação do "*curriculum vitae*".

## SELEÇÃO

1. A seleção consistirá em uma análise curricular do interessado, realizada pelos coordenadores ou professores do curso.
2. Os nomes dos interessados selecionados para a matrícula serão publicados no *site* da EPM e no Diário da Justiça Eletrônico, a partir do dia 24 de janeiro de 2019.

### **PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 24 de janeiro a 31 de janeiro de 2019.**

Os inscritos considerados aptos para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.

**VALOR A PAGAR: R\$ 700,00** (setecentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente à 1ª parcela) e mais **3 (três) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de março de 2019.**

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

**Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

**Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:** será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 280,00** (duzentos e oitenta reais);

**Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e demais Servidores ativos (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal:** com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais);

**Aos Conciliadores:** mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJ onde atuam, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R\$ 560,00** (quinhentos e sessenta reais);

**Idosos – acima de 60 anos:** será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R\$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais).

## DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

**Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos:** cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

**Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

**Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça de São Paulo:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional de aposentado emitida pelo Setor de Cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

**Advogados:** cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

**Bacharéis em Direito:** cópias simples do diploma (frente e verso), do CPF e do RG e 01 foto 3x4 recente;

**Outros Funcionários Públicos:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e da publicação em Diário Oficial (ou declaração do RH) comprovando o ingresso na administração pública, e 01 foto 3x4 recente;

**Conciliadores do Tribunal de Justiça:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz) e 01 foto 3X4 recente;

**Idosos – acima de 60 anos:** cópias simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e RG e uma foto 3x4 recente.

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

**Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

#### **INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.
3. Currículos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e a inscrição não estará efetivada por completo.

#### **PROGRAMA DO MÓDULO**

**Módulo II – Recuperação Judicial e Falência – 124 h/aula – de fevereiro a maio de 2019** - Direito falimentar e recuperacional. Evolução do direito concursal no Brasil; Recuperação judicial: princípios e noções gerais. O pedido e o procedimento comum e especial para a pequena empresa; Falência: princípios e noções gerais. O pedido, o processamento, o decreto e os recursos; Assembleia geral de credores; Regime dos créditos: habilitação e verificação de crédito. Classificação dos créditos; Disposições preliminares e disposições gerais. O papel do juiz e do Ministério Público na recuperação e na falência; O Administrador judicial e o comitê de credores: poderes e deveres; A falência como causa de dissolução, liquidação e extinção da sociedade empresária; Crimes falimentares e procedimento penal; Da ineficácia e da revogação dos atos praticados na falência; Liquidação extrajudicial; Realização do ativo e pagamento do passivo; Encerramento da falência e extinção das obrigações.

O curso será ministrado às **segundas e quartas-feiras, das 08h às 12h**. Às segundas-feiras, serão realizados seminários preparatórios do tema, conduzidos por professores assistentes magistrados, em turmas com número reduzido de alunos. Às quartas-feiras, serão ministradas aulas expositivas a todos os alunos. Todas as aulas serão ministradas no Prédio da DARAJ 10 da Regional de Sorocaba.

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado caso obtenha média de avaliação final igual ou superior a **7,0 (sete)** e tenha **75% (setenta e cinco por cento)**, pelo menos, de frequência. O registro de frequência será efetivado em controle próprio da Escola, mediante lista de presença, a ser assinada em sala de aula (seminários) e durante as palestras. O aluno deverá manter somente uma assinatura nas listas, conforme Portaria nº 07/2013, sob pena de não ter sua frequência registrada.

#### **CORPO DOCENTE:**

##### **Palestrantes e professores convidados (sujeitos a confirmação):**

Juiz Alexandre Dartanhan de Mello Guerra  
Juíza Ana Rita de Figueiredo Nery  
Des. Carlos Alberto Garbi  
Juiz Cássio Pereira Brísola  
Juiz Daniel Carnio Costa  
Juiz Diego Ferreira Mendes  
Des. Ênio Santarelli Zuliani  
Juiz Fabio Calheiros do Nascimento  
Des. Fernando Antonio Maia da Cunha  
Juiz Hugo Leandro Maranzano  
Prof. Ivo Waisberg  
Juiz João de Oliveira Rodrigues Filho  
Juiz José Eduardo da Costa  
Des. Manoel Justino Bezerra Filho  
Juiz Marcelo Barbosa Sacramone  
Juiz Marcelo Benacchio  
Des. Marcelo Fortes Barbosa Filho  
Juiz Marcos Duque Gadelho Junior  
Juiz Paulo Furtado de Oliveira Filho  
Juiz Paulo Henrique Ribeiro Garcia  
Juiz Paulo Rogério Bonini  
Juíza Renata Mota Maciel Madeira Dezem  
Profª Rosemarie Adalardo Filardi  
Juiz Thiago Massao Cortizo Teraoka